

EDITAL

Afixado em 13/Novembro/2019

Endereço: Bairro Monteiro dos Santos, Casa n.º 08

Cessionária: Maria Conceição Silva Monteiro

A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PORTO (SCMP) faz saber que, nos termos do Ponto 4 da alínea G) da Secção III das Normas e Funcionamento do Bairro Monteiro dos Santos (Aprovadas na reunião da Comissão Executiva de 18/05/2011, homologadas pela Mesa Administrativa em 25/05/2011), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de afixação do presente Edital e da sua publicação no portal da SCMP, considerar-se-á resolvido o contrato de cedência do direito à habitação da Casa n.º 08 do Bairro Monteiro dos Santos, celebrado com Maria Conceição Silva Monteiro, com fundamento no abandono da habitação cedida, com desconhecimento do seu paradeiro. _____

Mais se adverte que, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias supra indicado, a SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PORTO tem direito, de imediato, a tomar posse do imóvel, se necessário, recorrendo ao arrombamento das portas e remoção dos respetivos pertences que serão armazenados pelo período de 30 dias, findos os quais, serão os bens em causa considerados abandonados, podendo a Santa Casa da Misericórdia do Porto dispor deles como bem entender, designadamente removê-los para vazadouro. _____

Fica citada a cessionária e demais interessados de tudo o que antecede.

Porto, 12 de novembro de 2019.

O Provedor:

